



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 001/2017. NOS
TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.
PROCESSO Nº 196.000.006/2017**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

A FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, - FJZB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.537.782/0001-28, localizada na Avenida das Nações Via L4 Sul – Brasília-DF, CEP 70.610-100, neste ato representada por **GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO**, brasileiro, casado, CI-RG: 03.908.547-35/SSP BA, CPF nº 567.211.885-20, na qualidade de Diretor-Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATANTE** e **AGÊNCIA AEROTUR LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.030.124/0001-21, representada por **MARIA AMÉLIA CARVALHO GOMES**, brasileira, casada, residente e domiciliada à Rua Des. Dionísio Filgueira, nº 864- apt. 201- Petrópolis- Natal- RN, Carteira de Identidade RG nº 364.876 - ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 596.681.804-53, doravante denominado **CONTRATADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto

Este Termo objetiva a prorrogação do prazo do contrato de prestação de serviços, firmado pelas partes, por mais 12 (doze) meses, com base no Inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/1993.

Gerson de Oliveira Norberto
Diretor-Presidente FJZB
Mat. 270.722-5

“Brasília Patrimônio da Humanidade”
**Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção,
no telefone 0800-6449060**

Avenida das Nações Via L-4 Sul, Brasília - DF 70.610-100, Brasil
Tel. (061)3345-7000 Fax 3345-7019 CNPJ/MF 02.537.782/0001-28

[Assinatura]
[Assinatura]
AGÊNCIA AEROTUR
EPP



CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor.

O valor total do contrato é de R\$ 30.000,30 (trinta mil reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

O prazo contratual é prorrogado de 18 de janeiro de 2018 a 17 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA QUINTA – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2018.



**GERSON DE OLIVEIRA
NORBERTO**
Contratante



**MARIA AMÉLIA
CARVALHO GOMES**
Contratada

*Gerson de Oliveira Norberto
Diretor-Presidente FJZB
Mat: 270.722-5*

Testemunha01 _____ CPF _____

Testemunha02  _____ CPF 44431767487

GERLANE CAMARA BRASIL

